

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 235, de 13 de setembro de 2001.**

*Homologa a Resolução n° 232, de 22 de agosto de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução n° 232 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 22 de agosto de 2001, publicada no DO/MS n° 5580, em 22/8/2001, p. 19, que altera o Calendário Acadêmico 2000/2001, para a Unidade de Ensino de Ivinhema.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS